



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.256/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 701/2024
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 701/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando SMISP nº 1871/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

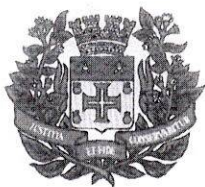
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2363/2024

DATA / HORA
27/09/2024 12:44:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 23 de setembro de 2024.

Memorando nº 1.871/2024 - SMISP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente indicação nº 701/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Extensão de rede elétrica na Estrada Antônio Marques – Km 43

Em atenção a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Jaime Miranda Barros Junior
Gestor de Projetos

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 701 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a extensão da rede elétrica assim com a instalação de poste de energia na Estrada Antônio Marques km 43.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a necessidade de garantir infraestrutura adequada e segura aos moradores e transeuntes da região. A falta de iluminação pública nessa área compromete a segurança dos cidadãos, aumentando o risco de acidentes e atos ilícitos, especialmente durante a noite. Além disso, a ampliação da rede elétrica é fundamental para assegurar o desenvolvimento socioeconômico local, possibilitando a instalação de novos moradias, melhoria da qualidade de vida dos moradores e atração de investimentos. Portanto, a implementação dessa medida é essencial para promover o bem-estar e a segurança da comunidade.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 04 de setembro de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/24
às 15 h 00

Waldomiro dos Santos

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11 Setembro / 2024</u>
Despacho: <u>Waldomiro dos Santos</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2186/2024

DATA / HORA
04/09/2024 17:05:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12